



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR THIAGO
JOSÉ COMPER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **THIAGO JOSÉ COMPER**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de maio de 2018.

ADAIR LUCHT

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
23/2018, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR THIAGO
JOSÉ COMPER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor Thiago José Comper, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O homenageado nasceu em 04 de setembro de 1980, em Itaguaçu-ES, é filho de Nicomedes Comper de Souza e de Lucia Arnechini Comper de Souza. Se mudou para Santa Maria de Jetibá em 1988, mais especificamente para a localidade de Rio Claro, zona rural deste Município.

Desde criança, Thiago já ajudava seus pais no trabalho na roça e começou a demonstrar interesse pela música, o qual com a ajuda de um conhecido aprendeu a tocar violão.

Aos 16 (dezesseis) anos de idade, o homenageado se mudou para o centro de Santa Maria onde trabalhou em padaria, roça, oficina e começou a tocar e cantar em pequenas apresentações. Sempre passou por muitos desafios, porém sempre teve ajuda e apoio de sua família e de seus amigos e desta forma pode levar o nome deste Município a outros Municípios e outros Estados por meio da música.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Todo o empenho e dedicação do homenageado reflete muitos benefícios para este Município, sua garra e determinação o fazem digno de outorgarem esse tão merecido Título de Cidadão Santamariense. Portanto, requiero o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de maio de 2018.

ADAIR LUCHT

Vereador